



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Fls: N.º 06
Proc. N.º 186/98

0619

REQUERIMENTO Nº

184/1998



Senhora Diretora,

Considerando que o Projeto de Lei nº 68/98 de autoria do nobre vereador Nilton Humberto Melão que dispõe sobre "PROGRAMA DE COMBATE À MISÉRIA E GARANTIA DE RENDA FAMILIAR MÍNIMA DO MUNICÍPIO DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", necessita de uma análise mais apurada, a Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, em conformidade com o artigo 139, parágrafo 4º do Regimento Interno, requerer a dilação do prazo para a apresentação do parecer.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de outubro de 1998

Maria Angela Faria Lopes
MARIA ANGELA FARIA LOPES
PRESIDENTE

Clarindo Aparecido da Silva Filho
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
RELATOR

Eduardo Cavalcante da Silva
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
MEMBRO

PROTÓCOLO

001551 OUT 98 05 24 55

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

À SRA.
HELENA MARIA BILDZIUKAS
DD. DIRETORA LEGISLATIVA CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI